

Diretoria do Interior;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5895979, para atuar junto a Defensoria Pública de Ananindeua, a contar da data de publicação desta Portaria até o final do período gestacional ou enquanto a gravidez for considerada de risco.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 531/14 DP-G EM, 27/02/14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655518

Revogar à PORTARIA Nº 2352/12-GAB-DPG de 14/05/12, publicada no D.O.E nºº 32.159 de 17/05/12, que autorizou à cessão da Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO, matrícula nº 57201223, à contar de 05/03/2014.

ERRATA:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655519
PORTARIA Nº 420/14 DE 25/02/2014.

-Onde se lê: À contar de 05/03/2014

Leia-se: À contar de 07/03/2014

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.595 de 06/03/14

PORTARIA Nº. 533/14 DP-G BELÉM, 27/02/14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655523

Conceder conforme Laudo Médico 150658A/1, Licença Saúde ao Servidor Público THIEGO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 57195605, no período de 07/02/14 a 07/05/14, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 536/14- DP-G EM, 27/02/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655531

Designar à Defensora Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, matrícula nº 5896002, para responder pela coordenação Regional de Tucuruí , durante a Licença Prêmio do titular, no período de 19/11/13 a 18/12/13.

PORTARIA Nº. 532/14 - DP G EM, 27/02/14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655536

Transferir Licença Prêmio do Defensor Público ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº. 57190974, referente ao triênio e períodos de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta) dias	17/03/2014 a 15/04/2014

PORTARIA Nº 534/14- DP-G EM, 27/02/2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655541

Designar o Servidor Público LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57211823, para responder pela coordenação da Gerência de Transportes, durante férias do titular, no período de 03/02/14 a 04/03/14.

PORTARIA Nº. 535/14 DP-G BELÉM, 27/02/14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655546

Conceder conforme Laudo Médico nº.150724A/1, Licença Saúde à Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE, matrícula nº. 55589177, no período de 12/02/14 a 12/04/14, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

FÉRIAS - PORTARIA Nº 522-DPG DE 14.02.14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655636

RESOLVE: **SUSPENDER as férias** concedidas pela PORTARIA Nº 058-DPG de 24.01.14, DOE nº 32571 de 28.01.14, a **THAIANA SUANNE ALVES AMORIM**, mat. 5696426/ 2.

FÉRIAS - PORTARIA Nº 558-DPG DE 27.02.14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655640

RESOLVE: **SUSPENDER as férias** concedidas pela PORTARIA Nº 555-DPG de 26.02.14, DOE nº 32593 de 27.02.14, ao Defensor Público **MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA**, mat. 80845904/ 1.

FÉRIAS - PORTARIA Nº 523-DPG DE 19.02.14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655655

RESOLVE: **INTERROMPER, a contar de 07.02.14**, por motivo de superior interesse público, as **férias** concedidas pela PORTARIA Nº 058-DPG de 24.01.14, DOE nº 32571 de 28.01.14, à Defensora Pública **LIANE BENCHIMOL DE MATOS**, mat. 80845951/ 1.

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

PORTARIA Nº 01/2014 – GAB.IESP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655117

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 01/2014 – GAB.IESP

MARITUBA/PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O TEN CEL PM CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 228/2012-CCG de 19 de janeiro de 2012- CCG

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº6. 257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura do cadastro e recadastramento de docentes e instrutores para atender a demanda de cursos previstos para o biênio 2014/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: Abrir cadastro e recadastramento de docente para compor o Banco de Dados Docentes do Instituto de Ensino de Segurança Pública. Os candidatos ao cadastramento e recadastramento deverão seguir rigorosamente as orientações, conforme anexo desta portaria;

Art. 2º: O cadastramento e recadastramento de docentes têm como finalidade a prestação de serviço de natureza eventual, por pessoa física, sem vínculo empregatício junto Secretária de Estado de Segurança Pública do Pará;

Art. 3º: Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA – TCEL QOPM

Diretor do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

GABINETE DO DIRETOR

ANEXO

PORTARIA Nº 01/2014/IESP

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1- ABERTURA DO CADASTRO E RECADASTRAMENTO: MARÇO/2014

1.2- FECHAMENTO DO CADASTRO E RECADASTRAMENTO: ABRIL/2014

1.3- LOCAL: INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NUCLEO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
ENDEREÇO: RODOVIA 316 KM 13 – MARITUBA-PA

2- DOCUMENTAÇÃO:

Todos os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição do cadastro, uma pasta suspensa em plástico com identificação, contendo os seguintes documentos:

2.1- Documentos pessoais (cópia): CPF, RG, PIS/PASEP, Título de eleitor, ficha de cadastro (solicitar via email: nid.iesp@hotmail.com.), cópia de um comprovante bancário de conta corrente de qualquer banco;

2.2- Documento escolar (cópia): Diploma (3º grau, 2º grau), certificados de cursos técnico e/ou operacionais, certificados de especializações acadêmicas e/ou profissionais;

2.3 – documento de comprovação de experiência profissional (caso possua) nas áreas das disciplinas pretendidas.

2.4- Não serão aceito candidatos que não possuam no mínimo o ensino médio.

2.5- Não serão aceito candidatos com a documentação incompleta.

3- DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

Estarão aptos ao cadastro os candidatos que atenderem aos seguintes critérios documentais:

3.1 - Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 - Titulações devidamente registradas por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.3 - Possuir diploma do ensino médio devidamente registrado nos órgãos competente de ensino.

3.4 - Possuir certificados de cursos diversos relacionados com a disciplina de interesse devidamente registrado nos órgãos competente de ensino.

3.5 – Possuir formação educacional especifica de acordo com as disciplinas proposta a ministrar.

3.6 – Documentos comprobatórios de docência na área de segurança pública e defesa social (caso possua);

3.7- Os títulos obtidos por meio de Instituições de Ensino Superior estrangeira, somente serão aceitos com a devida Revalidação efetivada por Universidades Brasileiras conforme legislação vigente.

4- DA PUBLICAÇÃO E ESCOLHA DOS DOCENTES:

Serão obedecidos os critérios estabelecidos na Resolução nº 14/ CONSUP/IESP, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31204, de 04/02/2008.

5- DOS VALORES DA HORA-AULA:

Os valores de hora-aula são estabelecidos de acordo com Resolução nº 001/2002 – CONSUP, conforme quadro abaixo:

Categoria de curso	Níveis de formação do docente				
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado	Nível médio/ técnico
I	R\$ 56,00	R\$ 46,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	-
II	R\$ 54,00	R\$ 45,00	R\$ 41,00	R\$ 37,00	-
III	R\$ 52,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 20,00
IV	R\$ 50,00	R\$ 43,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 18,00

6- HORARIO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

Os cursos oferecidos pelo Sistema de Segurança Pública do Pará funcionam nos horário matinal e/ou vespertino.

CONTINUA NO CADERNO 2